

Ministério da Educação

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153167

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23040.005455/2019-69.
Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste e a retificação do 1º termo de apostilamento e a concessão de reajuste sobre o valor da contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da reitoria do colégio pedro ii, por demanda e no âmbito da região metropolitana do rio de janeiro-rj.. Vigência: 30/07/2020 a 30/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.203,92. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

CAMPUS TIJUCA I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155633

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 23780.000154/2023-61.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA. Objeto: Repactuar, os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (cct) 2024/2025, sob o nº RJ000186/2024, registrada no sistema mediador do mte em 24/01/2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.450,56. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024 - CGPLI

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que realizará Audiência Pública para subsidiar a apresentação das diretrizes iniciais do Edital de Convocação para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - Ensino Médio 2026-2029. A sessão pública está marcada para às 15h do dia 01/04/2024, com encerramento às 17h, e será realizada no formato híbrido e síncrono (Youtube, com chat aberto) no Canal do FNDE: <https://youtube.com/live/T8FncYoIN74?feature=share> e presencialmente no Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo - Brasília/DF

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Presidente

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

Convalidação de Ato Administrativo

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17, do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, examinando os autos do Processo 23034.034860/2023-50, que trata do processo seletivo de 2 (duas) vagas para a contratação de consultores por meio do Projeto 914BRZ1115 da Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante UNESCO;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei de Processo Administrativo da União nº 9.789/1999, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, comunica os (as) Senhores (as) Ex-dirigentes municipais, residente em lugar incerto e não sabido, sobre a inclusão de responsabilidade no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme elucida a Lei nº 10.522, de 2002, e a Portaria-STN nº 749, de 2021.

| RESPONSÁVEL | CNPJ/CPF | ENTIDADE | UF | OFÍCIO Nº | TRANSFERÊNCIA | PROCESSO FNDE | PROCESSO TCU | SETOR |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|----|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|-------|
| Damião Cavalcanti dos Santos | xx.356.xxx/0001-xx | São Bento Construções e Serviços Ltda - ME | PB | Ofício nº 617/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | Termo de Compromisso 02891/2012 | 23034.037484/2023-55 | 005.285/2021-6 | COPMC |
| Expedito Edilson Chimbinha Júnior | xxx.431.674-xx | Prefeitura Municipal de Angicos | RN | Ofício nº 640/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PEJA/2016 | 23034.040175/2023-62 | 033.955/2019-0 | COPMC |
| Elaiane Vieira de Oliveira | xx.523.xxx/0001-xx | E & E Construtora Indústria e Comércio Ltda | PI | Ofício nº 633/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | Termo de Compromisso 03004/2012 | 23034.036758/2023-99 | 040.372/2018-9. | COPMC |
| Rivanda Farias de Oliveira | xxx.752.315-xx | Prefeitura Municipal de São Cristovão | SE | Ofício nº 641/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PNAE/2014 | 23034.040180/2023-75 | 005.752/2019-1 | COPMC |
| Ari Paula Botelho | xxx.279.503-xx | Prefeitura Municipal de de Caridade | CE | Ofício nº 642/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | Convênio 700241/2011 | 23034.040531/2023-48 | 042.884/2021-7 | COPMC |
| Vani Leite Braga de Figueiredo | xxx.909.804-xx | Prefeitura Municipal de Conceição | PB | Ofício nº 616/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | Termo de Compromisso 02891/2012 | 23034.037484/2023-55 | 005.285/2021-6 | COPMC |
| Danilo Valente de Sá | xxx.085.373-xx | Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí | PI | Ofício nº 2361/2024/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | Termo de Compromisso 4734/2012 | 23034.002328/2024-54 | 005.049/2022-9 | COPMC |
| Carlindson Onofre Pereira de Melo | xxx.434.644-xx | Prefeitura Municipal de Umarizal | RN | Ofício nº 757/2023/Copmc /Cgrec/Difin-FNDE | Educação Infantil/2014 | 23034.040871/2022-98 | 017.773/2020-2 | COPMC |
| Antonia Luciana da Costa Oliveira | xxx.497.664- xx | Prefeitura Municipal de Baraúna | RN | Ofício nº 756/2023/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PDDE/2014 e 2015 | 23034.000094/2023-20 | 000.118/2018-4 | COPMC |
| Pedro Rogério Moraes | xxx.893.988-xx | Prefeitura Municipal de Bela Cruz | CE | Ofício nº 554/2023/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PNATE/2009 | 23034.000208/2023-31 | 033.061/2010-6 | COPMC |
| Bruno Rogerio Moraes | xxx.926.193-xx | Prefeitura Municipal de Bela Cruz | CE | Ofício nº 613/2023/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PNATE/2009 | 23034.000208/2023-31 | 033.061/2010-6 | COPMC |
| EPB Construções e Incorporações Ltda | xx.023.xxx/0001-xx | Prefeitura Municipal de Bela Cruz | CE | Ofício nº 614/2023/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PNATE/2009 | 23034.000208/2023-31 | 033.061/2010-6 | COPMC |
| José de Jesus Rodrigues de Sousa | xxx.419.413-xx | Prefeitura Municipal de Barreirinhas | MA | Ofício nº 553/2023/Copmc/Cgrec/Difin-FNDE | PNAE/2003 | 23034.000209/2023-86 | 027.870/2019-7 | COPMC |

JULIANA PASSOS SANTOS

Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos - CGREC



Considerando o disposto no art. 4º, § 10, do Decreto nº 5.151/2004, que dispõe que o órgão ou a entidade executora nacional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato de consultoria até vinte e cinco dias a contar de sua assinatura; e

Considerando que se verificou inexistência da publicação do extrato dos contratos assinados no processo seletivo realizado por meio do Processo 23034.034860/2023-50, no período exigido, decide

Convalidar os contratos relacionados a seguir, retroagindo seus efeitos contratuais à data de 19/02/2024, início dos seus efeitos legais, até o término da vigência:

| Consultor | Nº contrato | Data de assinatura | Início da vigência | Fim da Vigência | Valor do contrato |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Luciano Moura Silva | ED00172/2024 | 16/02/2024 | 19/02/2024 | 14/01/2025 | R\$ 88.170,32 |
| Leonardo Siqueira Vasconcelos | ED00173/2024 | 16/02/2024 | 19/02/2024 | 14/01/2025 | R\$ 88.170,32 |

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17, do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, examinando os autos do Processo 23034.038313/2023-43, que trata do processo seletivo de 10 (dez) vagas para a contratação de consultores por meio do Projeto 914BRZ1115, da Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura, doravante UNESCO;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei de Processo Administrativo da União nº 9.789/1999, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando o disposto no art. 4º, § 10, do Decreto nº 5.151/2004, que dispõe que o órgão ou a entidade executora nacional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato de consultoria até vinte e cinco dias a contar de sua assinatura; e

Considerando que se verificou inexistência da publicação do extrato do contrato assinado de um selecionado no processo seletivo realizado por meio do Processo 23034.038313/2023-43, no período exigido, decide

Convalidar o contrato relacionado a seguir, retroagindo seus efeitos contratuais à data de 30/01/2024, início dos seus efeitos legais, até o término da vigência:

| Consultor | Nº contrato | Data de assinatura | Início da vigência | Fim da Vigência | Valor do contrato |
|---------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Manuela Aguiar do Prado Pereira | ED00095/2024 | 25/01/2024 | 30/01/2024 | 25/12/2024 | R\$ 88.167,27 |

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RETIFICAÇÃO

Na tabela do Edital de Notificação nº 2, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 39, ONDE SE LÊ Nelson Almeida Santa Brígida - CPF - 702.837.297.91- Ex-Prefeito do Município de São João - PA - PAR TC 201303133 LEIA-SE Nelson Almeida Santa Brígida - CPF - 702.837.297.91 - Ex-Prefeito do Município de São João da Ponta - PA - PAR TC 201303133. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos 20/03/2024